

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 141.398, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área denominada Viela, anexa ao lote 62, sito a Rua 87, no SETOR SUL, com área de 56,00m², medindo 14,00m de frente com o lote 62; 14,00m pela linha de fundo com Universidade Salgado de Oliveira; 4,00m pelo lado direito com a viela a ser anexada ao lote 64; e 4,00m pelo lado esquerdo com área remanescente da viela. **PROPRIETÁRIO**: MUNICIPIO DE GOIÂNIA. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 660, 700 e 701 do Extinto Termo de Campinas. Dou fé. O Suboficial.

Av1-141.398 - Goiânia, 02 de outubro de 2001: Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 3.737, de 06/01/1967, a Câmara Municipal de Goiânia desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

R2-141.398 - Goiânia, 02 de outubro de 2001: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 747, fls. 199/200 em 03/05/2001, prenotada sob nº 292.813 em 01/10/2001, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. JÚLIO ROBERTO DE MACEDO BERNARDES, médico, portador da CI nº 140.875-SSP/GO e do CPF nº 002.699.991-91 e para s/m Sra. SÔNIA HELENA COSTA BERNARDES, agropecuarista, portadora da CI nº 282.045-SSP/GO e do CPF nº 852.909.121-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.594,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1847146-9 de 12/09/2001. Dou fé. O Suboficial.

R3-141.398 - Goiânia, 11 de outubro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 749, fls. 014/015, em 30/05/2001, protocolada nesta data sob o nº 293.354, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 28.638.393/0004-25, pelo preço de R\$ 6.594,00. Sem condições. Consta da escritura a isenção do pagamento do ISTI, nos termos da Lei Municipal nº 6.733, de 22/03/1989, Seção III, Artigo 4º, inciso II, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de janeiro de 2007.

Valor da Certidão..... R\$21,35

Folha: 01

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Clenon de Barros Loyola Filho
Suboficial

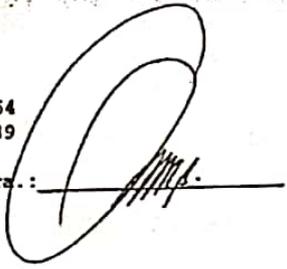


Valor da Taxa Judiciária R\$06,54

TOTAL..... R\$27,89

Número da GRS.: 3960345-8

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

A handwritten signature is written over a horizontal line. To the left of the signature is a large, hand-drawn circle, which appears to be a stamp or a mark.